



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000036/2024  
**Processo:** 10227-00 2024

### **Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se de Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria do nobre Vereador Antônio Aguiar, que "Dispõe sobre a distribuição da cartilha "Sou diferente e daí? Tem lugar pra mim?", com informações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Juiz de Fora".

O objetivo é o fornecimento de cartilhas impressas e online para entrega e orientação dos pais, alunos, professores e servidores nas escolas da rede pública do município.

Quanto à competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, compete a presente Comissão emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2024.

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

